

1 **Ata da 204ª reunião ordinária do CMDES, realizada em 23 de setembro de**  
2 **2024.**

3 No dia 23 de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, via  
4 plataforma Google Meet, foi realizada a ducentésima quarta reunião ordinária do  
5 CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

6 Inicia-se a reunião com a palavra o conselheiro Sr. Sergio Paulo Chagas, que  
7 apresentou a pauta programada, sendo relatórios bienais de nove empresas:  
8 JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL, MARIO RAFAEL PERSICO ME, DB  
9 DIAGNÓSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA, DB LABORATORIOS DE  
10 ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA LTDA, SOROCAPS INDÚSTRIA  
11 FARMACEUTICA LTDA, CNH INDUSTRIAL (027972), CNH INDUSTRIAL  
12 (077971), METSO BRASIL, FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA  
13 LTDA e presidi a reunião dando seguimento às pautas, que foram mencionadas  
14 anteriormente.

15

16 O primeiro relatório analisado foi da empresa **Johnson Controls Be do Brasil**,  
17 processo administrativo 2021/008.426-5, empresa que oferece como atividade  
18 principal serviços de engenharia e tecnologia.

19 Beneficiada pelo Decreto: 26.718/2021 por oito anos (2021 a 2028), contemplada  
20 com a redução da alíquota para 2% de ISSQN para atividades próprias da  
21 empresa.

22 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes a geração  
23 de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
24 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
25 município, faturamento e se houve repasse do IR.

26 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
27 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com  
28 os compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão  
29 de Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de  
30 Desenvolvimento Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

31 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
32 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
33 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de  
34 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
35 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

36 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
37 empresa **Mario Rafael Persico ME**, processo administrativo 2021/009.187-2, que  
38 tem como atividade principal formação de profissionais em Artes Cênicas.

39 Beneficiada pelo Decreto 27.524/2023 por três anos (2021 a 2023), contemplado  
40 com redução de 100% em IPTU, redução da alíquota para 2% para ISSQN para  
41 atividades próprias da empresa, redução de 100% do ISSQN devido pelas obras  
42 de construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de  
43 projetos de construção civil, redução de 100% da Taxa de Fiscalização e de  
44 Funcionamento devida (TFIF).

45 O relatório é referente ao período de 2021 a 2023, o senhor auditor fiscal de  
46 tributos municipais, Emerson Cañas, fez um breve resumo de seu parecer (folha  
47 301 do processo 09.187/2021) confirmando o deferimento da aprovação do  
48 benefício fiscal e após, o senhor Sergio retoma a palavra, faz um resumo dos  
49 pareceres da SEDETUR, ratificando o deferimento do incentivo fiscal. Acatando  
50 os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
51 e da Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da  
52 empresa.

53 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
54 empresa **DB Diagnósticos e análises clínicas LTDA, processo administrativo**  
55 **2021/026.787-8**, que tem como atividade principal, apoio de análises clínica,  
56 tendo como público alvo os Laboratórios Clínicos.

57 Beneficiada pelo Decreto 27.454/2022 por quatro anos (2022 a 2025),  
58 contemplado com redução de 100% em IPTU, redução da alíquota para 2% para  
59 ISSQN para atividades próprias da empresa, redução de 100% do ISSQN devido  
60 pelas obras de construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela

61 aprovação de projetos de construção civil, redução de 50% da Taxa de  
62 Fiscalização e de Funcionamento devida (TFIF), redução de 50% do ITBI.

63 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes a geração  
64 de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
65 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
66 município, faturamento e se houve repasse do IR.

67 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
68 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que empresa cumpriu com os  
69 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório, a Divisão de  
70 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
71 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

72 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
73 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
74 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de  
75 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
76 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

77 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
78 empresa **DB LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA**  
79 **LTDA**, processo administrativo 2021/030948-0, que tem como atividade principal,  
80 análises clinica, tendo como publico alvo os Laboratórios Clínicos que atendem  
81 diretamente ao publico.

82 Beneficiada pelo Decreto 27.455/2022 por dois anos (2022 a 2023), contemplada  
83 com redução de 100% em IPTU, redução da alíquota para 2% para ISSQN para  
84 atividades próprias da empresa, redução de 100% do ISSQN devido pelas obras  
85 de construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de  
86 projetos de construção civil, redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de  
87 Funcionamento devida (TFIF), redução de 50% do ITBI.

88 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes, a geração  
89 de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a

90 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
91 município, faturamento e se houve repasse do IR.

92 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
93 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que empresa cumpriu com os  
94 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
95 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
96 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

97 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
98 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
99 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de  
100 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
101 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

102 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
103 empresa **SOROCAPS INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, processo  
104 administrativo 2016/028.053-3 que é uma indústria que fabrica, comercializa, e  
105 desenvolve capsulas gelatinosas moles de suplemento alimentar humano e  
106 veterinário, quanto à prestação de serviço, na atuação de envase para terceiros.  
107 Beneficiada pelo Decreto 26.716/2021 por sete anos (2017 a 2023), contemplada  
108 redução de 100% em IPTU, redução de 100% do ISSQN devido pelas obras de  
109 construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de projetos  
110 de construção civil, redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de Funcionamento  
111 devida (TFIF).

112 O relatório é referente ao período de 2017 a 2022, foi mostrado com detalhes, a  
113 geração de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto  
114 sobre a demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos  
115 licenciados no município, faturamento e se houve repasse do IR.

116 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
117 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que empresa cumpriu com os  
118 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de

119 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
120 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

121 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
122 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
123 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de  
124 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
125 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

126 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
127 empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, processo administrativo  
128 2020/027.972-7, que tem como atividade principal compra, venda, importação,  
129 exportação e locação de bens e serviços necessários a execução das atividades  
130 compreendidas do seu objeto, de toda espécie de implementos de máquinas e  
131 equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários, terraplanagem, escavação, de  
132 movimentação de materiais e de cargas e afins conexos, de peças  
133 sobressalentes, assim como de peças, componentes e partes e para veículos  
134 automotores de aparelhos em geral, bem como qualquer transação comercial ou  
135 industrial correlata, prestação de serviços e assistência técnica.

136 Beneficiada pelo Decreto 27.583/2023 por oito anos (2021 a 2028), contemplada  
137 com redução de 100% em IPTU, redução para alíquota de 2% do ISSQN devidas  
138 para atividades próprias da empresa, redução de 100% do ISSQN devido pelas  
139 obras de construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de  
140 projetos de construção civil, redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de  
141 Funcionamento devida (TFIF).

142 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes, a geração  
143 de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
144 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
145 município, faturamento e se houve repasse do IR.

146 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
147 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que empresa cumpriu com os  
148 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de

149 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
150 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

151 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
152 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
153 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de  
154 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
155 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

156 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
157 empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, processo administrativo  
158 2020/027.971-9 que tem como atividade principal compra, venda, importação,  
159 exportação e locação de bens e serviços necessários a execução das atividades  
160 compreendidas do seu objeto, de toda espécie de implementos de máquinas e  
161 equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários, terraplanagem, escavação, de  
162 movimentação de materiais e de cargas e afins conexos, de peças  
163 sobressalentes, assim como de peças, componentes e partes e para veículos  
164 automotores de aparelhos em geral, bem como qualquer transação comercial ou  
165 industrial correlata, prestação de serviços e assistência técnica.

166 Beneficiada pelo Decreto 27.777/2023 por sete anos (2021 a 2027) contemplada  
167 com redução de 100% em IPTU, redução para alíquota de 2% do ISSQN devidas  
168 para atividades próprias da empresa, redução de 100% do ISSQN devido pelas  
169 obras de construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de  
170 projetos de construção civil, redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de  
171 Funcionamento devida (TFIF), redução de 50% do ITBI.

172 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes, a geração  
173 de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
174 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
175 município, faturamento e se houve repasse do IR.

176 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
177 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que empresa cumpriu com os  
178 compromissos assumidos e sugere à aprovação dos relatórios bienais, a Divisão

179 de Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de  
180 Desenvolvimento Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

181 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
182 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
183 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de  
184 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
185 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

186 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
187 empresa **METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, processo  
188 administrativo 2022/020.262-6, que tem como atividade principal, a  
189 industrialização e comércio de produtos metalúrgicos.

190 Beneficiada pelo Decreto 27.981/2023 por oito anos (2022 a 2029), contemplada  
191 com redução de 100% em IPTU, redução para alíquota de 2% do ISSQN devidas  
192 para atividades próprias da empresa, redução de 100% do ISSQN devido pelas  
193 obras de construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de  
194 projetos de construção civil, redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de  
195 Funcionamento devida (TFIF), redução de 50% do ITBI.

196 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes, a geração  
197 de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
198 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
199 município, faturamento e se houve repasse do IR.

200 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
201 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que empresa cumpriu com os  
202 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
203 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
204 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

205 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
206 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
207 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de

208 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
209 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

210

211 Seguimos com a próxima pauta a respeito da concessão de Incentivos Fiscais da  
212 empresa **FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA**, processo  
213 administrativo 2021/002.392-6, que tem como atividade principal a armazenagem  
214 e é destinada somente há pessoas jurídicas.

215 Beneficiada pelo Decreto 27.981/2023 por dois anos (2021 a 2022), contemplada  
216 com *redução de 100% em IPTU, redução para alíquota de 2% do ISSQN devidas*  
217 *para atividades próprias da empresa, redução de 100% do ISSQN devido pelas*  
218 *obras de construção civil, redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de*  
219 *projetos de construção civil, redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de*  
220 *Funcionamento devida (TFIF).*

221 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes, a geração  
222 de empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
223 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
224 município, faturamento e se houve repasse do IR.

225 Em seguida leem-se os pareceres da SEDETUR, conforme parecer da Seção de  
226 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que empresa cumpriu com os  
227 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
228 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
229 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

230 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da  
231 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus  
232 compromissos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de  
233 Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o egrégio  
234 conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

235 Seguimos com a próxima pauta a respeito das novas solicitações de Incentivos  
236 Fiscais em ano eleitoral, mencionado que estão em análise pela Secretaria de  
237 Desenvolvimento Econômico (SEDETUR) e Secretaria da Fazenda (SEFAZ),

238 apesar do parecer favorável do setor Jurídico, as secretarias mencionadas  
239 anteriormente, optaram por fazer uma análise das novas solicitações de  
240 incentivos fiscais de forma mais cautelosa para poder deferir as solicitações das  
241 empresas e que pode sim haver deferimento das novas solicitações de incentivos  
242 fiscais ainda este de 2024.

243 Informou ainda que os novos deferimentos serão todos processos digitais pela  
244 plataforma “SEI”, sistema que fora implantada no estado de São Paulo e  
245 conseqüentemente em nosso Município de Sorocaba.

246 Estando todos de acordo e nada mais havendo a ser discutido, o Senhor  
247 presidente agradeceu a presença de todos. Redige-se a presente ata a técnica  
248 administrativa Ana Carolina Rosa de Almeida, lotada na Secretaria de  
249 Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR).